

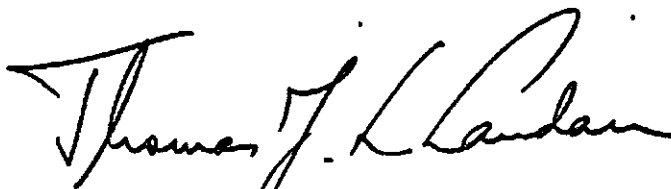


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 196/DES, de 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 7.360 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 272.114,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Luz - Campos Altos, entre as estacas 1.934 + 19,35 - 1.889 + 17,60 = 0 - 124 + 17,60, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ INÁCIO DO COUTO e situada na Fazenda Tres Barras, município de Luz, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Emitido no	
Boletim Administrativo n.º	89
de	13 de 5 + 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	